

destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 78.367,07 (Setenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos) no Município de Belém.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
05131.180000/4120-06	Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT ISOLADO)	78.367,07

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de Setembro de 2012.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará em exercício.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria Interministerial nº 45, de 12/01/2007 que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde e institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, alterada pela Portaria Interministerial nº 506, de 24/04/2008. - Considerando a pactuação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Residência Multiprofissional em Nefrologia no Hospital de Clinicas Gaspar Vianna, no município de Belém.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2012.
Helio Franco de Macedo Junior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Ampliação.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, na localidade Vila de Maracajó, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros.
Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2012 na modalidade licitatória convite nº 014/2012 que autorizou o início da Ampliação da Unidade de Básica de Saúde – UBS na localidade Vila de Maracajó, no município de Colares/PA.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2012.
Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada. - Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, garantida na Emenda Parlamentar nº 26770006 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender a Unidade Básica de Saúde, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Município de Óbidos.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
05131.180000/1120-02	Centro de Saúde de Óbidos/Unidade Básica.	100.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2012.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 286, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada. - Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender a Unidade Básica de Saúde, no Município de Óbidos.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
05131.180000/4120-08	Hospital Municipal de Óbidos Dr.º Jose Benito Priante.	283.800,00
05131.180000/4120-05	Centro de Referencia Especializado de Óbidos.	31.490,99

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2012.
Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442784

PORTARIA Nº 1198 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº1007/ 02.08.2012, publicada no DOE nº32.219 de 13.08.2012, que autorizou Gratificação de Tempo Integral ao servidor JAIME SILVA DELGADO, matrícula nº57197946/1 cargo SOCIOLOGO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.10.2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442952

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 26/09/2012
Valor: 0.00
Vigência: 29/09/2012 a 29/03/2013
Justificativa: Consoante ao disposto na Cláusula Quinta do Convenio
Objeto: Prorrogar a vigência do Convenio em referência.
Convenio: 25
Exercício: 2010
Partes:
Concedente: SESPA
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA - AAME
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442957

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 26/09/2012
Valor: 0.00
Vigência: 28/09/2012 a 28/03/2013
Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio 93/08.
Objeto: Prorrogação de Vigência
Convenio: 93
Exercício: 2008
Partes:
Concedente: SESPA
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442960

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 26/09/2012
Valor: 0.00
Vigência: 01/10/2012 a 31/03/2013
Justificativa: Consoante ao disposto na Cláusula Sexta do Convenio
Objeto: Prorrogar a vigencia do convenio em referencia.
Convenio: 40
Exercício: 2010
Partes:
Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Concedente: SESPA
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442851
PORTARIA Nº 1196 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 440868/2012.
RESOLVE:
I- CESSAR, a contar de 10.09.2012, os efeitos na Portaria nº1018/ 08.09.2012, que autorizou a servidora ALBA LUCIA CORREA COSTA cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54193796/1, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 10.09.2012, o servidor ANISS ABINADER, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº5189306/1, lotado na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1201 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 429439/2012.
RESOLVE:
CESSAR, a contar de 05.09.2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº709/ 07.08.2008, que autorizou o servidor JEFFERSON OLIVEIRA SOUZA cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54191277/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.10.2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442867

PORTARIA Nº 1293 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Cria a Câmara Técnica de Oncologia Clínica e Cirúrgica
O Secretário de Estado de Saúde do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a elevada quantidade de usuários do SUS no Estado do Pará acometidos de câncer das diversas espécies e a limitação da rede assistencial instalada;
CONSIDERANDO a precariedade do acesso aos meios diagnósticos na rede básica, bem como a necessidade de estabelecimento de fluxos de acordo com a complexidade de atendimento;
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Oncologia Clínica e Cirúrgica.
Art. 2º - A Câmara Técnica será composta pelas seguintes órgãos e entidades:
I – SESPA:
a) Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde;
b) Coordenador de Oncologia;
c) Coordenador da Política de Saúde da Mulher;
d) Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica;
II – Um representante do Hospital Universitário João de Barros Barreto;
III – Um representante do Hospital Ophir Loyola;
IV – Um representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS;
VI – Um representante do Conselho Estadual de Saúde – CES;
VII – Um representante do Ministério Público do Estado.
Art. 3º - Indicar a enfermeira MARTA SOLANGE CARAMINHA RAMOS COSTA, para a vaga de representante da Coordenação de Oncologia da SESPA, designando-a para a função de Coordenador da Câmara Técnica, a quem caberá supervisionar as atividades da Câmara Técnica; organizar as pautas e marcar as reuniões; manter contato direto com as unidades assistenciais distribuídas no estado; discutir as demandas e as questões pertinentes à Câmara Técnica; buscar apoio logístico; elaborar, em conjunto com os demais membros os relatórios de atividades.